

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Conselho Superior

RESOLUÇÃO № 048 - CONSUPER/2015

Dispõe sobre autorização para afastamento do país.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.002172/2015-87;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento do país, para o Reitor do Instituto Federal Catarinense, professor FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, no período de 15 a 28 de setembro de 2015, incluindo trânsito, em virtude da convocação do CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para missão de prospecção que será realizada na cidade do Porto, em Portugal e, na cidade de Helsinki, na Finlândia.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Montório Sobral Presidente do Conselho Superior